Congonhas, 12 de março 2024.

Ofício n° 92 /CMC/GAP/24

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Assunto: Correção na discriminação das Emendas Impositivas referente ao ano de 2023 e que encaminhe para o Diretor de Projetos e Captação de Recursos, Alexandre Magno Ferreira Castro.

Prezado Sr.

O Vereador que este subscreve, vem solicitar de V.Sª. que seja feita a mudança na descriminação das emendas para ***Custeio/Investimento*** *nas seguintes entidades:*

- *Acicon – Associação Ciclística de Congonhas – CNPJ: 23.966.320/0001-04*
- *Igreja Evangélica Assembleia de Deus – CNPJ: 47.659.383/0001-78*
- *União Futebol Clube – CNPJ: 23.964.273/0001-51*
- *Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas - Ama – CNPJ: 14.296.250/0001-25*
- *Associação do Eldorado – CNPJ: 07.418.241/0001-02*

Justificativa:

Tal pedido se faz necessário, pois os termos utilizados anteriormente estão incorretos.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 974/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 10:42
Legislativo

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador